



Edital de Seleção

LIGA ACADÊMICA ESTUDANTIL – LEGAL HACKERS MACKENZIE 2021.01SEM

A COORDENADORIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE publica o presente Edital de Seleção Discente para a **Liga Acadêmica Estudantil – Legal Hackers Mackenzie. 2021.01Sem**

I. OBJETIVO GERAL DA LIGA ACADÊMICA ESTUDANTIL

1. A Liga Acadêmica Estudantil Legal Hackers Mackenzie (“LHM”) é destinada a promover o aprofundamento teórico-prático de temas relevantes e atuais relacionados à tecnologia e inovação, que possuam influência no âmbito jurídico e social, e tem por objetivos gerais:
 - i) O compartilhamento de conhecimentos técnicos e científicos com o público interno da Universidade Presbiteriana Mackenzie (“UPM”) e com a comunidade externa;
 - ii) O desenvolvimento dos discentes membros em habilidades técnicas e acadêmicas, tais como capacidade analítica, reflexão crítica, raciocínio científico e prático, pesquisa jurídica, síntese, redação de textos e artigos científicos, trabalho em equipe, liderança, habilidades orais e ética social;
 - iii) A aproximação dos discentes com as novas tecnologias da informação e a compreensão da sua aplicação no âmbito jurídico;
 - iv) O desenvolvimento e a manutenção de intercâmbios científicos e técnicos com outras instituições acadêmicas e/ou filantrópicas, com as demais ligas da UPM, assim como outras entidades e/ou projetos internos à UPM;
 - v) Incentivar o protagonismo estudantil no desenvolvimento intelectual e profissional dos discentes.



2. A LHM é liderada pelos discentes Elizane Maria de Sena Freitas e Lucca de Sousa Braga Migliavacca (“Líderes”), e funciona sob a orientação acadêmica do Prof. Dr. Eduardo Ariente Altomare (“Docente-Orientador”).

II. PLANO DE ATIVIDADES

3. As atividades da LHM almejam a potencialização de ações de ensino, pesquisa e extensão ligadas à intersecção entre direito, tecnologia e sociedade. Dessa forma, o Plano de Atividades da Liga engloba, mas não se limita a:

- i. A definição de ao menos 1 (um) tema específico, relacionado à intersecção entre direito e tecnologia, para ser desenvolvido pelos membros da LHM durante o semestre, por meio de atividades de pesquisa, ensino e extensão.
- ii. O desenvolvimento de pesquisas prospectivas e de textos e artigos acadêmicos, incluindo, mas não se limitando a, um informativo acadêmico mensal abordando temas atuais sobre direito, tecnologia e sociedade.
- iii. A ministração de cursos, palestras e/ou treinamentos à comunidade externa, que estejam relacionados ao(s) tema(s) desenvolvidos pelos membros da LHM ao longo do semestre;
- iv. A realização de seminários para os membros da LHM, ministrados periodicamente pelos membros da LHM ou convidados, sempre com a autorização do Docente-Orientador e consoante às orientações da Coordenação Acadêmica da UPM;
- v. A realização de projeto de grupo de leitura, aberto à participação da comunidade externa, para a leitura conjunta, discussão e análise crítica de ao menos 1 (um) livro no decorrer do semestre;



vi. O desenvolvimento de projeto de “fórum de dúvidas” para orientação da comunidade externa no esclarecimento de dúvidas relacionadas à Lei 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados, e/ou demais temas conexos à privacidade e proteção de dados, consoantes aos limites legais e consoante às orientações da Coordenação Acadêmica da UPM; e

vii. Demais projetos que se mostrem pertinentes às atividades da Liga, consoante orientações da Coordenação.

III. METODOLOGIA

4. A LHM funcionará por meio de 2 (dois) encontros mensais, conforme abaixo estipulado:

i) 1 (um) encontro obrigatório, para a discussão de temáticas relacionadas à intersecção entre direito, tecnologia e inovação, a ser organizado e dirigido por membros da liga previamente determinados e/ou convidados externos, e cujo material de preparação será disponibilizado previamente pelos membros responsáveis. A data fixa para os encontros obrigatórios será determinada após o processo seletivo, conforme a disponibilidade da maioria dos membros participantes da LHM.

ii) 1 (um) encontro facultativo, a ser realizado sempre no primeiro domingo do respectivo mês, para alinhamento e discussão dos atuais projetos em andamento e/ ou futuros projetos a serem implementados pela liga;

Parágrafo único: Todos os encontros da liga serão realizados remotamente, por meio da plataforma Microsoft Teams.

IV. ASSIDUIDADE

5. A presença e o engajamento dos membros são essenciais para a boa condução das atividades da LHM. Dessa forma, a ausência injustificada por 2 (dois) encontros obrigatórios será causa para a exclusão imediata da LHM.



V. PROCESSO SELETIVO

6. O Processo Seletivo será composto por 2 (duas) fases:

I. Preenchimento do formulário disponível em (<https://e2tezzvl267.typeform.com/to/cwG4OSdS>). **O prazo para esta etapa é até dia 22/02/2021.**

II. Realização de entrevista online com os Líderes e/ou atuais membros da LHM, em horário pré-determinado, abordando tema a ser previamente informado aos candidatos aprovados na fase I; ou, envio de um vídeo de até 15 minutos, pelo candidato, abordando o tema previamente indicado, assim como demais questões previamente solicitadas pela gestão da LHM.

a) Aos candidatos selecionados na fase I, será concedido o direito de escolha pelo método de sua preferência para a seleção da fase II, nos moldes acima previstos.

7. Poderá se candidatar à LHM todo e qualquer aluno, de qualquer semestre, desde que devidamente matriculado na FDIR-UPM ou na FCI – UPM.

8. Serão selecionados até 30 (trinta) alunos. Os alunos que atualmente integram a LHM não precisarão participar.

9. Os resultados serão divulgados na página institucional da LHM: <https://www.instagram.com/legalhackersmack/> ou @legalhackersmack; como também, por e-mail aos selecionados.

10. Aos alunos que integrem a LHM serão conferidas até 50 (cinquenta) horas de extensão, desde que estes alunos tenham tido frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões obrigatórias, e conforme avaliação da sua participação nas atividades, projetos e eventos da LHM pelos Líderes, com a devida aprovação do Docente-Orientador.
